

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Sarandi
Município de Sarandi
Credenciamento - 1/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
26/05/2025 17:24	26/05/2025 18:00	26/05/2026 18:00	26/05/2026 18:00	26/05/2025 18:00

Itens Credenciados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	TRANSPORTE DE PACIENTES E MUNICÍPIES ATRAVÉS DE VEÍCULO ÔNIBUS VAN MINI VAN COM NO MÍNIMO 16 LUGARES (15+1) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL COM VAN, INCLUINDO OS GASTOS DE COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, SEGUROS, PEDÁGIOS, BEM COMO, MOTORISTA E SUA ALIMENTAÇÃO E OS ENCARGOS SOCIAIS DO CONTRATADO. O VEÍCULO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 16 LUGARES (15+1), ANO NÃO INFERIOR A 2015, COM AR CONDICIONADO PARA OS OCUPANTES DO VEÍCULO E ESTAR DENTRO DAS NORMAS DA ANTT PARA O FORNECIMENTO DESSA MODALIDADE DE TRANSPORTE.	4,96	2.500,00	KMROD	Fornecedor divulgado
0002	TRANSPORTE DE PACIENTES E MUNICÍPIES ATRAVÉS DE VEÍCULO ÔNIBUS VAN MINI VAN COM NO MÍNIMO 23 LUGARES (22+1) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, COM MICRO-ÔNIBUS INCLUINDO OS GASTOS DE COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, SEGUROS, PEDÁGIOS, BEM COMO, MOTORISTA E SUA ALIMENTAÇÃO E OS ENCARGOS SOCIAIS DO CONTRATADO. O VEÍCULO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 23 LUGARES (22+1), ANO NÃO INFERIOR A 2015, COM AR CONDICIONADO PARA OS OCUPANTES DO VEÍCULO E ESTAR DENTRO DAS NORMAS DA ANTT PARA O FORNECIMENTO DESSA MODALIDADE DE TRANSPORTE.	6,23	2.000,00	KMROD	Fornecedor divulgado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
26/05/2025 - 17:20	EDITAL - Credenciamento - Vans Transporte Pacientes Saúde.pdf
26/05/2025 - 17:21	Termo de Referência - Credenciamento - Vans Transporte Pacientes Saúde.pdf
26/05/2025 - 17:22	Publicação - PNCP - Publicado - Vans Transporte de Pacientes Saúde.pdf
26/05/2025 - 17:22	Publicação - FAMURS - Publicado - Vans Transporte de Pacientes Saúde.pdf
26/05/2025 - 17:23	Publicação - Jornal Cidades - Publicado - Vans Transporte de Pacientes Saúde.pdf

Credenciados

Código	Produto	Fornecedor
--------	---------	------------



0001	TRANSPORTE DE PACIENTES E MUNICÍPIES ATRAVÉS DE VEÍCULO ÔNIBUS VAN MINI VAN COM NO MÍNIMO 16 LUGARES (15+1) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL COM VAN, INCLUINDO OS GASTOS DE COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, SEGUROS, PEDÁGIOS, BEM COMO, MOTORISTA E SUA ALIMENTAÇÃO E OS ENCARGOS SOCIAIS DO CONTRATADO. O VEÍCULO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 16 LUGARES (15+1), ANO NÃO INFERIOR A 2015, COM AR CONDICIONADO PARA OS OCUPANTES DO VEÍCULO E ESTAR DENTRO DAS NORMAS DA ANTT PARA O FORNECIMENTO DESSA MODALIDADE DE TRANSPORTE.	LUVATUR EMPRESA DE TRANSPORTE LTDA
------	--	------------------------------------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - TRANSPORTE DE PACIENTES E MUNICÍPIES ATRAVÉS DE VEÍCULO ÔNIBUS VAN MINI VAN COM NO MÍNIMO 16 LUGARES (15+1) Prestação de serviços de transporte intermunicipal com VAN, incluindo os gastos de combustível, manutenção, conservação, seguros, pedágios, bem como, motorista e sua alimentação e os encargos sociais do contratado. O veículo deve possuir no mínimo 16 lugares (15+1), ano não inferior a 2015, com ar condicionado para os ocupantes do veículo e estar dentro das normas da ANTT para o fornecimento dessa modalidade de transporte.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade
LUVATUR EMPRESA DE TRANSPORTE LTDA	68.832.773/0001-78	03/06/2025 - 11:58:40	N/C	N/C	2.500,00

0002 - TRANSPORTE DE PACIENTES E MUNICÍPIES ATRAVÉS DE VEÍCULO ÔNIBUS VAN MINI VAN COM NO MÍNIMO 23 LUGARES (22+1) Prestação de serviços de transporte intermunicipal, com MICRO-ÔNIBUS incluindo os gastos de combustível, manutenção, conservação, seguros, pedágios, bem como, motorista e sua alimentação e os encargos sociais do contratado. O veículo deve possuir no mínimo 23 lugares (22+1), ano não inferior a 2015, com ar condicionado para os ocupantes do veículo e estar dentro das normas da ANTT para o fornecimento dessa modalidade de transporte.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade
LUVATUR EMPRESA DE TRANSPORTE LTDA	68.832.773/0001-78	03/06/2025 - 12:00:34	N/C	N/C	2.000,00

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
--	--	--

Chat



Data	Apelido	Frase
26/05/2025 - 17:24:46	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
03/06/2025 - 11:58:40	Sistema	Fornecedor LUVATUR EMPRESA DE TRANSPORTE LTDA enviou proposta para o item 0001 em 03/06/2025 às 11:58:40
03/06/2025 - 11:58:40	Sistema	O processo foi aberto
03/06/2025 - 12:00:34	Sistema	Fornecedor LUVATUR EMPRESA DE TRANSPORTE LTDA enviou proposta para o item 0002 em 03/06/2025 às 12:00:34
04/06/2025 - 15:00:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o fornecedor LUVATUR EMPRESA DE TRANSPORTE LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 15:01 do dia 05/06/2025.
04/06/2025 - 15:00:48	Sistema	Motivo: Aberto o prazo para a empresa anexar o REGISTRO DE EMPREGADOS devidamente assinado pelo EMPREGADOR E EMPREGADO. Apresentar também o CRLV-(CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO) ATUALIZADO DO VEICULO PLACA JBU8H67. Apresentar PROPOSTA com VALOR e dizendo qual veículo se encaixa no item 01E 02. E por fim COMPROVAÇÃO DO SEGURO DE PASSAGEIRO, (item 10.4.2 do termo de referência).
05/06/2025 - 12:37:49	Sistema	A diligência do fornecedor LUVATUR EMPRESA DE TRANSPORTE LTDA no item 0001 foi anexada ao processo.
05/06/2025 - 15:28:22	Sistema	O fornecedor LUVATUR EMPRESA DE TRANSPORTE LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo agente de contratação.
05/06/2025 - 15:28:22	Sistema	Motivo: Desclassificado do item por não possuir veículo na presente data, conforme ofício enviado.
05/06/2025 - 17:06:26	Sistema	Para o item 0001 foi credenciado o fornecedor LUVATUR EMPRESA DE TRANSPORTE LTDA.
05/06/2025 - 17:25:32	Agente de Contratação	Dando andamento aos trabalhos foi verificado e anexado ao processo os documentos referentes ao item 3.5.1 do edital, estando estes em conformidade. Foi analisado a documentação fiscal que compete ao pregoeiro e equipe de apoio estando estes em conformidade com o edital. Após os responsáveis técnicos analisaram a documentação pertinente a estes onde emitiram parecer dizendo que a documentação também está em conformidade com o edital. Portanto sendo declarado HABILITADO a empresa LUVATUR no item 01. Diante do exposto acima, todos os presentes (pregoeiro, Equipe e responsáveis), assinam a presente ata atestando que verificaram os documentos supra mencionados pertencentes a cada um.

Rafael Baú
Agente de Contratação

Leocadia Oliveira da Silva
Apoio

Vanessa da Silva
Apoio

